



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.402, de 12 de julho de 2021.

“Convoca a 12.ª Conferência Municipal de Assistência Social.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a 12.ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho de 2021, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Av. Antônio dos Santos Galante n.º14, Bairro Centro, no horário das 14h00 às 17h00, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2.º-As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão suportadas com os recursos consignados no Orçamento Municipal do Exercício de 2021.

Art.3.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 12 de julho de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Fone: (17) 3266-9600